



A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados sempre que se trate de ocupação de espaço municipal para realização de eventos com animais.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF.

1. Memória descritiva.

2. Planta de localização.

3. Regulamento sanitário com definição das regras de participação, de forma a assegurar:

3.1 Que é identificado o médico veterinário, que irá prestar apoio ao evento.

3.2 Que os participantes se encontram devidamente legalizados.

3.3 Que os participantes são portadores de boletim sanitários.

3.4 Que os participantes possuem prova de vacinação antirrábica dentro do prazo de validade e identificação eletrónica, conforme determinado na legislação nacional.

3.5 Que os participantes possuem as vacinações contra as principais doenças infetocontagiosas da espécie, dentro dos prazos de validade e efetuadas há mais de oito dias.

3.6 A salvaguarda dos aspetos de segurança, nomeadamente, no caso de animais agressivos e/ou perigosos/ potencialmente perigosos e fêmeas em cio.

3.7 A limpeza dos espaços no que respeita a remoção dos desejos dos animais envolvidos no evento.

4. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

4.1 _____

4.2 _____

B. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

C. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Tomei conhecimento